

de Souza estiveram presentes os juizes: Higa Nabukaten, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Azevêdo Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procuradores Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente e nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

*[Assinatura]*

Ata nº 494 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de maio de mil e novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Jovani Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukaten, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Azevêdo Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos e Octávio Pacheco Lomba, Procuradores Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi colocada em discussão a "Resolução nº 41" a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

*[Assinatura]*

Ata nº 495 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lobet, Luiz Calisto de Paes e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente passou à assinatura da "Resolução no 41". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E para constar, foi lavada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente.

Ata no 496 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Lobet, Luiz Calisto de Paes e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 05/85 - Classe XVIII - Tribunal Regional Eleitoral - Tomada de Contas - Relator: Dr. Marco Antônio Cândia - Decisão: "Por uma